



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRDF Nº 264/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#).

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria PRDF Nº 167, de 15 de julho de 2020](#), que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF:

I – Acrescenta-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anna Carolina Resende Maia Garcia	912	PRDF - 22º OFÍCIO (5º Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica)	Licença Médica	20 a 27 de julho de 2020	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PRDF - 5º OFÍCIO (3º Of. Cidadania, Seguridade e Educação)

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 15.](#)